



Li Alberto Soares...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

027

LEI Nº 5.151

De 04 de março de 1 999

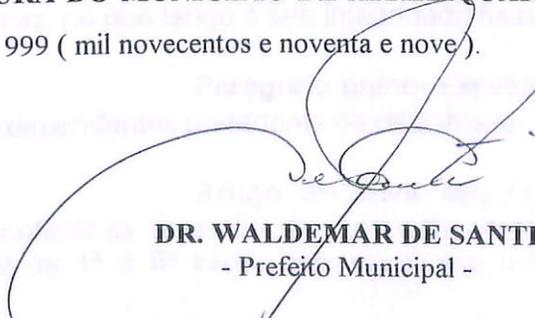
Denomina Avenida João Bosco Antonio da Silva Faria, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de março de 1999, promulga a seguinte lei :

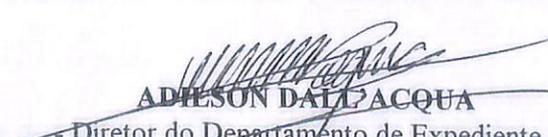
Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JOÃO BOSCO ANTONIO DA SILVA FARIA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Morada do Sol, Avenida Santos Dumont, Rua "7", Avenida Marginal "2" e Avenida Emília Correia Lima dos loteamentos denominados Jardim Palmares e Pequenas Glebas da antiga Fazenda São José da Água Branca, Jardim Araraquara, Jardim das Paineiras, Jardim Residencial Água Branca e Jardim Eliana, respectivamente, que tem o seu início na conhecida Rua do Ouro do Loteamento denominado Jardim Palmares e o seu término na divisa do loteamento denominado Jardim Eliana com a propriedade de José Flório.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de março de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADILSON DALL'ACQUA

- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL" - sábado - 06.03.99